SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENGª DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA/PB

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	**Tipo de documento**	**DELIBERAÇÃO nº 72/2017** **Processo Nº 1039000/2015**

Assunto:	**:** AUTO DE INFRAÇÃO
Interessada:	**:** PAULA CRISTINA COSTA SKJELSTAD

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 07/2017, estando presentes os seus Membros: Engª Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Maurício Timótheo de Souza**, Engª Ambiental **Kátia Lemos Diniz**, Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva,** Eng. de Produção/Mec. **Fábio Morais Borges**, apreciando o Processo Nº **1039000/2015**, em desfavor da Srª **PAULA CRISTINA COSTA SKJELSTAD**, em razão da interessada deixar de apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao PCMAT para atender a construção de uma edificação residencial multifamiliar com 696,15 m², e;

Considerando que a interessada não apresentou defesa, tornando-se revel;

Considerando que a interessada registrou a ART do PCMAT Nº PB20150041718 em 16/09/2015, eliminando assim o fato gerador da infração de forma intempestiva;

Considerando que a interessada realizou o parcelamento do auto de infração, pagando a primeira parcela;

.

DELIBEROU:

1 – Pela **MANUNTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, devendo ser aplicada a penalidade MÍNIMA com seu valor atualizado nos termos da alínea "d" do Art.73 da Lei nº 5.194/66. Deverá o setor competente proceder a cobrança da multa com valor atualizado, em face do não cumprimento do parcelamento da multa.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância

com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 16 de agosto de 2017.

Engª Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela
Coordenadora da Comissão de Engª de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)